

**10ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO COORDENAÇÃO E DIFUSÃO  
RELATIVA À CRIAÇÃO DE UMA “TASK-FORCE” PARA ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS PARA FINS  
ESTATÍSTICOS DA ÁREA TEMÁTICA “ENERGIA”**

Considerando que de acordo com Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, definidas para 2003-2007:

*“A Coordenação Estatística é a função do Sistema Estatístico Nacional (SEN) que assegura o desenvolvimento e implementação de procedimentos e meios para promover, no plano nacional, a coerência e integração entre os subsistemas de informação estatística oficial (...), em particular (...) o desenvolvimento consistente e equilibrado do SEN e a melhoria dos produtos estatísticos oficiais, nas vertentes da harmonização sectorial, territorial e temporal e da comparabilidade internacional.”*

Tendo em atenção que, naquele mesmo contexto, foi considerado prioritário, no tocante aos objectivos relativos aos instrumentos técnico-científicos de normalização, o desenvolvimento de acções conducentes à implementação de *“... um sistema integrado de meta-informação estatística”*, promovendo o seu uso no âmbito do SEN;

Considerando que os “Conceitos para Fins Estatísticos” – área temática: Energia, foram objecto de aprovação inicial em 1997, através da 141ª Deliberação do CSE, na sequência da respectiva análise pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Indústria, entretanto extinto;

Considerando que das diligências desenvolvidas no contexto da 2ª Decisão da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, não foi possível obter consenso sobre o documento proposto, sendo parecer da Secção Permanente que se torna imprescindível proceder a uma revisão global e actualizar os Conceitos desta área ainda em vigor;

**A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão**, na reunião de 20 de Setembro de 2006, e nos termos das suas competências, previstas designadamente, no número 2, alínea f), do Anexo A da 286ª Deliberação do CSE, **decide:**

1. Criar uma «Task-Force» para actualização dos Conceitos para Fins Estatísticos da área temática “Energia”.
2. A «Task-Force» é constituída por representantes das seguintes entidades:
  - Instituto Nacional de Estatística (1 representante do Departamento de matéria e 1 representante do Departamento de Metodologia Estatística), que presidirá
  - Confederação da Indústria Portuguesa
  - Direcção-Geral de Geologia e Energia
  - Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia e Inovação)
  - ADENE – Agência para a Energia
3. A «Task-Force» tem como ponto único do seu **mandato**:
  - Proceder a uma revisão e actualização dos Conceitos para Fins Estatísticos da área temática “Energia”, aprovados pelo CSE em 1997, através da sua 141ª Deliberação.
4. Os representantes das entidades mencionadas em 2. serão nomeados por intermédio dos respectivos vogais no CSE.
5. Para colaborar na análise de aspectos específicos do seu mandato, poderão ser convidadas outras entidades, sendo o convite formalizado pelo Vice-Presidente do CSE.
6. Até 31 de Março de 2007 será apresentado um documento para aprovação pela Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, nos termos do mandato enunciado.
7. A «Task-Force» será extinta após aprovação do documento mencionado em 6. pela Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão.

Lisboa, 2 de Outubro de 2006

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*